



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar pela criação de Escolas Cívico-Militares no Estado de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Marcos da Rosa, Antídio Lunelli, Emerson Stein, Jair Miotto, Matheus Cadorin, Napoleão Bernardes e Volnei Weber, com o objetivo de promover estudos quanto à implantação e instalação de unidades no Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 19 de fevereiro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

